

**ARRENDAMENTO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS  
DO MUSEU DA CIDADE – CASA DA CIDADE**

**RELATÓRIO FINAL**

O presente documento constitui o "Relatório Final" previsto no n.º 4 do artigo 13.º do Programa de Procedimento respeitante ao concurso público de Arrendamento do Espaço de restauração e bebidas, designado por "Cafetaria do Museu da Cidade - Casa da Cidade", parte integrante do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 1586 da freguesia da Cova da Piedade, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Almada, Piedade, Pragal e Cacilhas sob o artigo 5436.

No âmbito do referido procedimento, realizou-se no passado dia 31 de julho de 2025 o ato público de abertura de propostas, conforme ata em anexo.

Foram apresentadas 3 propostas, que a seguir se identificam ordenadas por ordem de registo de entrada, nos serviços municipais:

1. ZULMIRA DA SILVA SENO
2. RUI PEDRO AZEVEDO VAZ
3. CATARINA PADINHAS PIRES XAVIER

Inicialmente o júri deliberou a admissão das propostas identificadas com os números 2 e 3, e a exclusão da proposta identificada com o número 1, conforme Ata de Abertura de Propostas de 31 de julho de 2025.

Em cumprimento do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), foi remetido o relatório preliminar aos três concorrentes, para efeitos do exercício do direito de audiência prévia. Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 13.º do Programa, esse envio ocorreu no dia 08/08/2025 permitindo aos interessados pronunciarem-se no âmbito do referido direito.

Em resposta, o concorrente Rui Pedro Azevedo Vaz (proposta n.º 2) apresentou reclamação, em 19 de agosto de 2025.

Entretanto, a concorrente melhor classificada, Catarina Padinhas Pires Xavier (proposta n.º 3), requereu ao júri do procedimento a retirada da proposta apresentada. Perante tal pedido, e ao abrigo do disposto no art. 20.º do Programa e do art. 72º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos (CCP), deliberou-se recorrer ao concorrente classificado em 2.º lugar.

Consequentemente, a reclamação apresentada por este concorrente deixou de ter relevância prática, uma vez que a eventual fundamentação da mesma não teria impacto sobre a proposta de adjudicação refletida no presente documento.

Da aplicação dos critérios de adjudicação previstos no artigo 15.º do Programa do Procedimento resultou a avaliação das propostas admitidas.

Assim, com a desistência formal da proposta n.º 3, tal pronúncia perdeu utilidade prática, pelo que o júri deliberou a adjudicação ao concorrente posicionado em 2.º lugar.

Em face do exposto, perante a desistência da proposta melhor classificada e à aplicação dos critérios definidos com base no presente relatório e para efeitos do n.º 1 do artigo 16.º do Programa do Procedimento, recomenda-se propor à Sr.ª Vereadora da Câmara Municipal de Almada com o pelouro do Património, a adjudicação do arrendamento do espaço de restauração designado por “Arrendamento do Espaço de restauração e bebidas, designado por “Cafetaria do Museu da Cidade - Casa da Cidade”, ao concorrente Rui Pedro Azevedo Vaz, com número de identificação fiscal 212280074.

Tal adjudicação é efetuada ao abrigo da competência que se encontra delegada na Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, nos termos da Proposta n.º 2022-594-GP aprovada em reunião da Câmara Municipal de Almada de 7 de novembro de 2022, e subsequentemente subdelegada na Senhora Vereadora Francisca Parreira nos termos do Despacho n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, alterado e republicado pelo Despacho nº 234/2021-2025 de 3 de fevereiro de 2025.

Almada, 18 de setembro de 2025

O Júri

---

(Luís Filipe Duarte Soares)



Assinado por: Mafalda Maria Marques José  
Identificação: B111715000  
Data: 2025-09-18 às 11:51:25

---

(Mafalda Maria Marques José)

---

(Domingos Manuel da Silva Rasteiro)